



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 60/2016

Data: 11/07/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 60/2016 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

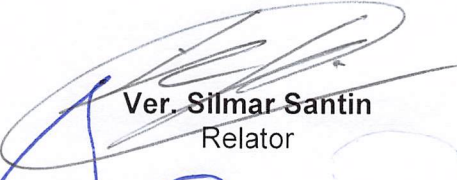
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, realizar contratação temporária de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40(quarenta horas) semanais, e remuneração de R\$ 1.286,73 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Educação – Contratação por Tempo Determinado – Obrigações Patronais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais.

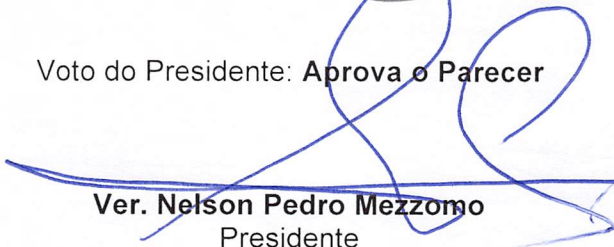
Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Ver. Silmar Santin
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente


Ver. Salete Pinto Cadore
Revisor